

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

160 Dt. 01.0482

PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 1981

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala de Ses sões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os tíssimos Senhores Ministros José Néri da Silveira, Presidente do Tribunal, Armando Rolemberg, Moacir Catunda, Peçanha tins, Jarbas Nobre, Aldir G. Passarinho, José Dantas, Leitão, Carlos Madeira, Evandro Gueiros Leite, Washington Bolivar, Torreão Braz, Carlos Mário Velloso, Otto Rocha, William Patterson, Adhemar Raymundo, Romildo Bueno de Souza, Pereira de Paiva, Sebastião Reis, Miguel Jerônymo Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz e Antônio de Pádua presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo drade Fonteles, Subprocurador-Geral da República e o Secretário do Plenário, Bel. José Alves Paulino, foi aberta a Sessão Solene. Ao início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor nistro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, Tenente-Brigadeirodo-Ar Faber Cintra; o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Deputado Jair Soares; o Excelentíssimo Senhor Ministro Décio Miranda, do Supremo Tribunal Federal; o Excelentíssimo Senhor Deputado Furtado Leite, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados e representante do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Deputados e o Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo 🚵 Andrade Fonteles para a composição da Mesa. Em seguida, o tíssimo Senhor Ministro Presidente, após referir-se às autori dades componentes da Mesa e às autoridades presentes ou repre sentadas, proferiu as seguintes palavras:

J. Nór

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA (PRESIDENTE): Destina-se esta Sessão Solene do Tribunal Federal de Recursos à posse do seu 55º Ministro, o ilustre Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Professor Cid Flaquer Scartezzini, recentemente nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República para a vaga deixada pelo saudoso Ministro Hermillo Galant. Sua Excelência encontra-se presente. Convido, assim, o eminente Ministro Jarbas dos Santos Nobre, Vice-Presidente do Tribunal e ex-Juiz Federal em São Paulo, e o decano da Corte, o ilustre Ministro Armando Rolemberg, para introduzirem neste salão o Doutor Cid Flaquer Scartezzini.

A seguir, prestado o compromisso regimental, lido e assinado o termo de posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini, convidando-o a tomar assento na bancada do Plenário, ao lado do Senhor Ministro Américo Luz. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Romildo Bueno de Souza, para saudar o empossado, em nome do Tribunal.

O EXMO. SR. MINISTRO ROMILDO BUENO DE SOU-ZA: Senhor Deputado Furtado Leite, Dignissimo Representante do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Ministro Jair Soares, da Previdência e Assistência Social, Senhor Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Faber Cintra, Dignissimo Presidente do Superior Tribunal Militar, Senhor Ministro Décio Miranda, do Supremo Tribunal Federal, Senhor Subprocurador-Geral da República, Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Senhores Presidentes das Seções de São Paulo e do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhores Parlamentares, Senhores Magistrados, Senhores Membros do Ministério Público, Senhoras e Senhores.

Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

Muito me distinguiu o eminente Presidente,

Ministro José Néri da Silveira, ao me designar para dizer a

Vossa Excelência palavras que traduzam os sentimentos frater-

J. Nóri

fraternos com que todos o recebemos para o convívio que agora se inaugura no seio desta Casa de Justiça.

Para o desempenho desta delegação tão especialmente grata para mim não conto, por certo, com o brilho invulgar de qualquer de nossos ilustres pares.

Credenciam-se, no entanto, trechos do passado indelevelmente gravados em nossa lembrança, tão ricos de significação que dificilmente haveria momento mais propício do que este para recordá-los, ao mesmo tempo em que abrimos espaço às doces emoções que de súbito se desencadeiam.

Foi no ano acadêmico (como então chamá—vamos) de 1949, logo após vencidas (Deus sabe como) as barrei ras quase intransponíveis postas por Ovídio pelas mãos de mes tre de Alexandre Corrêa que, juntamente com dezenas de colegas (e hoje outros tantos amigos), travei conhecimento com Vossa Excelência, por entre as arcadas da Faculdade de Direito do território livre de São Francisco, das quais ainda ontem neste Egrégio Plenário dizia o Senhor Ministro Jarbas Nobre que, ao longo do tempo, foram sucessivamente Convento, Quartel e Asilo.

Epoca foi aquela das mais significativas e agitadas da brevissima e acidentada história de nossa Repú—pública: a Constituição de 1946 ensaiava seus primeiros tímidos passos; enquanto PONTES DE MIRANDA sobre seus fundamentos arguia a traços definitivos os primeiros vigamentos da ciência do Direito Constitucional Brasileiro, a reorganização política da Federação e da República fremia na imprensa, vibrava nas escolas, polarizava os partidos, regortiva nos comícios e desa guava, frequentemente, nos Tribunais.

Nas Arcadas líamos, além de quase tudo, o admirável compêndio de SAMPAIO DORIA sobre os Direitos do Homem e começavam a desvendar-se diante de nos os primeiros lampe-jos da Jurisprudência.

O meio estudantil era febrilmente excitante: nas próprias Arcadas dividíamo-nos em aguerridos partidos partidos acadêmicos; disputávamos acirradíssimas eleições; a voz das urnas era religiosamente acatada e a vitória, exube—rantemente celebrada.

Experimentavam-se com impeto as alvissareiras promessas da democracia restebelecida sobre as ruinas
do estado novo. As mais dispares alternativas disputavam predominio, desde o existencialismo à moda de SARTRE até os movi
mentos concretos de reivindicação popular: a defesa de nossas
riquezas minerais; o nacionalismo: o petróleo; o parlamentarismo e, necessariamente, a estética, com seus novos rumos no
teatro, na poesia, na música, na pintura.

Comungávamos, por igual, inevitavelmente, com as inspirações cívicas que o correr do tempo gravou para sempre naquelas paredes vetustas, a ponto de ingrenar quem quer que ali se disponha ao estudo e à participação, na lição que se perpetua desde Papiniano de que o jurista é também, e antes de tudo, homem público.

Pudemos então, Senhor Ministro Scartez—zini, nesse ambiente aproximar-nos e estreitar dia a dia nosso companheirismo, a ouvir as lições de nossos mestres e a comungar das celebrações da vida acadêmica mais intensa; como também cultivá-lo nas fileiras da infantaria, quando, desafiando corajosamente a densa garoa das frias madrugadas paulistanas, acudimos, com invejável espírito cívico, ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército, no Casarão avoengo da Rua Alfredo Pujol, do outro lado do lendário Tietê, nas enconstas ainda bucólicas de Santana.

Não surpreende, portanto, que V. Exa. logo se dedicasse à política como experiência autêntica de luta e participação, a buscar (e com êxito), sucessivamente, o sufrágio das urnas para recolher a unção do povo, de onde toda legitimidade provém, para retribuí-la com verdadeiro espírito público. E depois, a advocacia, o magistério.

O tempo e o espaço, estas insuperáveis categorias a que o destino humano se submete, às vezes separa, Pas vezes aproxima os homens.

Naqueles tempos que recordamos com enterne cimento, dos quais um quarto de século nos afasta, nem se cogitava ainda da conquista deste planalto central, hoje gloriosa e palpitante realidade.

J. Nói

Quanto a nós, se nos distanciávamos, em verdade nos aproximávamos: vindos da advocacia e do magisté—rio, abraçamos a magistratura.

E agora de novo nos encontramos neste instante de esplêndida significação de sua vida pública.

O lugar (distante do nosso Largo de São Francisco); a Instituição (diversa, em sua austera circuns—peção onde o vozerio da juventude não palpita) tudo se entre-laça e se integra, suplantados os acidentes transitórios.

É de novo o templo do Direito.

Se mudaram as circunstâncias históricas ; se novas dificuldades reclamam novas soluções é ainda o mesmo o desafio à coragem cívica e à plena dedicação de nossas forças; persistem a esperança e a busca da reconstrução da vida democrática, porque são as mesmas as aspirações de nosso povo ao nosso redor.

Seja benvindo, portanto, Senhor Ministro Scartezzini, para a celebração do culto da Justiça, neste novo templo, neste novo tempo.

Benvindo seja.

O EXMO. SR. DR. GERALDO ANDRADE FONTELES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÜBLICA):

A Corte, reunida nesta sessão solene, em alvíceras, para abrigar no seu reduto, um novo personagem, com a toga da jurisdição ministerial, que identifica cargo superior da magistratura, em que acaba de ser investido, V. Exa., Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

O ingresso do ilustre homenageado vem preencher vaga recém aberta e ainda sentidamente pranteada com o falecimento do vulto inclito de seu ilustrissimo antecessor, o saudoso Ministro Hermillo Galant, a quem já tivemos oportunidade de nos referir em homenagem póstuma.

Aqui e agora, - como diria o eminente mestre, Ministro Sebastião Reis, - volto a tecer considerações em torno de uma outra homenagem, todavia, com a diferença de

J. Nari

inspiração emotiva, porque naquel'outra compungiu-nos o sent \underline{i} mento da saudade, enquanto nesta impulsiona-nos o júbilo, e o ideal de estímulo ao novo Ministro.

O Ministério Público Federal regozija-se com este evento e eu, particularmtmente, sinto indisfarçavel alegria por encontrar reminiscências que nos identifica. É que iniciamos a nossa formação intectual, moral e espiritual, fora do lar, haurindo ensinamentos no seio de educadores de estirpe, quais os Irmãos Maristas, forjados na fidelidade dos ideais do Padre Champanag.

A irmandade em apreço é digna de maior reconhecimento e gratidão da nação brasileira, à qual, por via de seus misteres, tem servido em todos os quadrantes de seu território, retribuindo aos pais e aos educandos o aprimoramento desejado para o porvir, tal como o de que V. Exa. é um exemplo.

V. Exa. frequentou os seus cursos primários e ginasial na portentosa capital Bandeirante, de onde é filho natural e eu na capital "dos verdes mares bravios".

Às vezes essas reminiscências sugerem-me reflexões entre os momentos intuitivos de u'a mocidade despre ocupada e a realidade de um ideal conturbado, cada vez mais distanciado da dogmática cristã, ali tão perseguida, para unir no só todo a verdadeira felicidade do ser criado à semelhança de Deus.

A constituição do Poder temporal, defendido pelo mais acertado sistema de governo das nações, onde se propicie a participação do povo na escolha da rota que melhor convém, não prima, infelizmente, pela unicidade desse desiderato.

No dogma aceita-se a verdade existencial de três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro. Na democracia três são os poderes constituidos para acudir aquela conveniência, primado de seu objetivo, sem no entanto se encontar a igualdade dos termos.

Certamente a diferença está no desequilíbrio de participação nas diretrizes, verificando-se preponderância de uns sobre os outros.

J. Ní

No escopo teológico ressai a essencia do poder devino una, como síntese incometível, enquanto no poder temporal as três pessoas não consubstanciam síntese, porém concatenação de funções para compor a potestade do Estado, que bisca o bem comum, mas sujeito às distorções da preponderância, restando ao Poder Judiciário uma posição de dependência.

A função judicante, porém é sem dúvida a mais nobre por ser impessoal e o exercício do seu poder mais se adequa aos designos dos anseios humanos.

O Juiz, através de suas decisões não demanda resultados de relevo pessoal, nem mesmo em prol do Poder a que serve, dilui a sua atividade intelectual, pronunciando o Direito para conformação das partes em litígio, realizando a verdadeira paz social, aspiração suprema do indivíduo e da coletividade.

Aos agentes dos outros poderes sobram favo recimentos a alçarem a operosidade de cada atuação em projeção geral e promocional, colocando-os sempre à evidência do fascínio de concentração de maior força, de que decorre aferição de maiores vantagens pessoais.

Por isso, Sr. Ministro Scartezzini o maior prêmio que lhe aguarda reside na sutileza de perpetuação do seu labor, insculpido na passividade do tempo, como convém à serenidade da nobilante missão de julgar.

Os processos são verdadeiros sepulcros que fecham herméticos à glorificação das vaidades, mas conservam indelevel a imortalização dos subsídios, oferecidos à magestade da instituição, e ao fortalecimento sempre renovado do Poder Judiciário pela jurisprudência, na vivência de sua sublime destinação.

Este circunlóquio que já vai longo, objetiva enriquecer a homenagem que o Ministério Público lhe rende, frente à eleição do seu espírito à crença da supremacia da Justiça e a intangibilidade dos direitos individuais.

Com efeito, o conhecimento do seu <u>curriculum</u> <u>vitae</u>, autoriza-me a afirmar que o Ministro Scartezzini, dedicou a maior parte de sua capacidade de homem público, voltado

J. Ni

ao estudo e à realização dos direito, onde não somente comple tou e aprimorou sua formação, como tem realizado a sua vocação intelectual, que cristaliza, em última análise, a excelên cia do magistrado.

A par desse curriculo de jurista consumado, grangeou como Juiz Federal a melhor reputação de honestidade, equilíbrio e competência funcional, na Justiça Federal do seu Estado.

As suas sentenças e decisões, para nós que as estudamos e analisamos, impõe-se-nos colocá-las como força marcante da perfectível contribuição à magistratura. Simples na dicção do direito, timbra por uma conduta judicante ao nível dos mais elevados princípios éticos.

Aí está a sua merecida investidura no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos a produzir frutos trazidos à luz pela elaboração do seu trabalho.

A sua nomeação decorreu, necessariamente, da indicação, entre outros, de seus atuais pares, e a escolha do Exmo. Sr. Presidente da República, resultando da primeira providência, o lastro de sua atuação, para proporcionar-lhe um labor mais refinado, em instância superior, revelando o filão que irá propiciar, certamente, ao arremate de sua vocação.

Pessoalmente a simpatia de V. Exa. induz bondade e espírito de paternidade, apresentado-se revestida da plena comunicabilidade, porém na contextura desses caracteres jamais se vislumbrou qualquer franquia a favores subservientes ou às condecondências facciosas.

Neste terreno, cumpre-me arrematar com veemente expressão de parabéns a sua excelentíssima família, com a qual todos comungamos em regosijo unisome, a exaltação de sua personalidade.

Por tudo que foi dito, V. Exa., Sr. Ministro Scartezzini, está fadado a papel proeminente na constante ascendência do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, merecendo o fecho desta oração palavras dos cânticos sagrados se que me valho através do salmo de David:

"Feliz daquele que cumpre o seu dever, porque ganha, sem dúvida, o reino do Céu e deixa, na

estrada da vida, um exemplo de retidão aos que prosseguem na caminhada até serem chama-dos a prestar contas ao Senhor".

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SIL. VEIRA (PRESIDENTE): Para falar em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, concedo a palavra ao Dr. José Carlos Bigi, ilustre Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de São Paulo.

O EXMO. SR. Dr. JOSÉ CARLOS BIGI (PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO): - Honrado pela designação do Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo e do Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, venho saudar em nome da advocacia paulista o Juiz Cid Flaquer Scartezzini. A sensibilidade do battonier federal, Advogado Bernardo Cabral — que por certo quis prestar uma homenagem não a mim, mas ao meu Estado — per mite-me falar, também, em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nesta magna Sessão, em que, ao longo de uma brilhante carreira, por direito de conquista, chega a este Tribunal o Juiz Cid Flaquer Scartezzini.

É sumamente gratificante para mim — que neste momento máximo da vida de Cid Flaquer Scartezzini — seja o colega de faculdade, seja o amigo, seja o admirador de suas invejáveis e excelsas virtudes — o Presidente da Seccional de São Paulo — para tal como núncio ou mensageiro a anunciar a vinda de um verdadeiro e justo magistrado que a clarividência deste Egrégio Tribunal e a justa decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República arrebataram do Estado Bandeirante para legá-lo ao Brasil.

Neste ano em que se comemora o centenário do jurista Laudo Ferreira Camargo a família forense paulista está jubilosa por mais uma vez, o que tem sido raro nos últimos tempos em participar da composição dos Tribunais Superiores da Nação, irmanando-se aos demais Estados na nobre tarefa de administrar justiça.

J.Ngr

Porem toda esta atmosfera festiva por instante se torna ensombriada, envolta nas nevoas da saudade, quando se recorda a figura impar do Ministro Hermillo Galant, jurista de escol a quem Cid Flaquer Scartezzini tem a responsabilidade de suceder nesta Corte, responsabilidade que penso, será cumprida pela cultura e tradição de bom julgador que S. Exa. ostenta.

A longa militância advocatícia dor acadêmico de 1949 a 1953, advogado nos pretórios das Comarcas de São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, advogado credenciado do ex-IAPETEC nas Comar cas do chamado ABC Paulista, Consultor Jurídico de várias en tidades de classe, assessor-técnico legislativo da tura Municipal de Santo André), a intensa experiência tica (vereador reeleito à Câmara Municipal de Santo Presidente das Comissões de Finanças, Cultura e Constituição e Justiça e por fim Presidente da mesma Câmara, Conselheiro e Presidente da Associação dos Advogados de Santo André, Con selheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Pau 10) e o exercício da magistratura fizeram com que ao a toga Cid Flaquer Scartezzini não se despojasse da envergando-as por inteiro, não se transformou em legal, não se tornou escravo do juspositivismo, mas ao gar, tal como o Ministro Thompson Flores, sempre soube

> "a realidade é tão rica, põe diante do jul gador situações por vezes tão dramáticas e impressionantes, que a boa Justiça số se consegue buscando extrair dos textos rumos que dão vida, antes de levá-la ao perecimento".

Por certo, também, agora neste augusto Tr<u>i</u>bunal Federal de Recursos, Cid Flaquer Scartezzini julgará, decidirá lembrando-se, como sempre se lembrou, do grande Jurista de São Paulo, Costa Manso:

"nunca me esqueci de que a lei, obra humana e por isso mesmo imperfeita, é muitas vezes

J. Vin

o produto de injunções do momento, nem sem pre são justas e prudentes. E que, portanto, deve o Juiz, ao aplicá-la, quebrar-lhe os espinhos, suprimir-lhe as arestas, aplai nar-lhe a superfície, atentando a que o bem é supremo objetivo da norma jurídica".

Aos Advogados, como em São Paulo, há de lhes tolerar a insistência, os arrogos, as reclamações, pois sabe-os como magnífica síntese retratou-os o ilustre Desembargador paulista Dalmo do Valle Nogueira que:

"São imbatíveis, denodados e dedicados, eles provocam a controvérsia, eles geram o emb<u>a</u> te frequente, provocam a problemática da divergência social e, por isso mesmo geram a própria luz. São estímulo do aperfeiçoamento do Poder Judiciário."

Até aqui, como núncio, como o mensageiro, vim dar o testemunho de que um bom e justo Juiz está ingressando neste Tribunal.

Agora, como advogado, quero expressar а certeza de que Cid Flaquer Scartezzini, homem desta homem deste tempo, sabe também que ao Judiciário cabe uma par ticipação na restauração democrática desta Nação, e que os anseios de todos nos repousa também na boa administração Justiça. Sabe S. Exa. como Miguel Ferrante e Jarbas Nobre que o aparelhamento judiciário da Justiça Federal em São esta a reclamar modificações, esta a reclamar novas porque o sacrificio dos Senhores Juízes está se tornando desumano e será mais uma voz que se unirá à nossa para tearmos para que a administração da justiça não incorra quela frase do discurso de Marco Antônio: "não vã habitar junto com animais selvagens".

Meu caro amigo Cid Flaquer, perdoi-me neste instante a ousadia do tratamento informal. Faço-o agasalhado pela nossa amizade de longa data para lhe dizer que as minhas

J. Nm

12

P.J. - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ultimas palayras são de esperança de que o seu coração como aquele idealizado por João XXIII continue cheio de sempre tenha algo para dar pela causa da Justiça.

Fica aqui o testemunho dos advogados de São Paulo de que esta Corte ganha um verdadeiro Juiz.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NERI DA SILVEIRA (PRESIDENTE: - Para falar em nome do Conselho Seccional Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, con cedo a palavra ao Dr. Luiz Carlos Bettiol.

O EXMO. SR. DR. LUIZ CARLOS BETTIOL: - Por que, eminente Ministro Scartezzini, um advogado de para sauda-10, como quis V. Exa. eminente Presidente Néri da Silveira, fiel à tradição que se consolida no Tribunal, se ja usou da tribuna, com maior amplitude de representatividade, o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados que coincide ser, por eleição, o mandatário meiro dos advogados de São Paulo, onde V. Exa. foi advogado, onde V. Exa. foi Juiz. É que V. Exa. eminente Ministro tezzini, deixa o Planalto de Piratininga e chega ao Planalto Central para conviver conosco em Brasília. Natural, portanto, que os advogados de Brasília saúdem e se apresentem a V. Exa.

Nesta Comarca, eminente Ministro Scartezzini, somos poucos e poucos ainda aqueles que oficiam fundamentalmente, basicamente, perante os Tribunais Superiores e o convivio de advogados e Juizes em Brasilia é simplesmente impecavel. Não conheço, Sr. Ministro, nestas duas últimas dé cadas de convivência diuturna com o Tribunal, um so incidente que viesse macular ou comprometer essa convivência amena útil entre Juízes e advogados, aqui em Brasília.

Esta mesma cordialidade, já lembrada a quarta virtude teologal — e que o eminente Ministro Xavier de Albuquerque, em seu discurso de posse, lembrou ser a matriz da cortesia e da urbanidade, instrumentos únicos e capazes de frear, de refrear, de conter o ardor da pugna judiciária - V. Exa. encontrará aqui em Brasília.

J. Ngó

Claramente sentimos, senhores componentes da Mesa, meus senhores minhas senhoras, que V. Exa. só enriquecerá este convívio. E não poderia ser de outra maneira:sua origem não o permitiria. Sabemos todos — porque a sua fama de Juiz dedicado, culto inteligente e, sobretudo isento e, mais uma vez repito, independente, precedeu a sua posse neste Tribunal. Mas, junto com a imagem de Juiz por todos louvada, veio também acompanhando, de uma maneira indelével, o seu per fil de um Juiz afável que soube somar à admiração e o respeito, a amizade de todos os advogados de São Paulo.

Antes de ser Juiz, V. Exa. foi advogado. Antes de advogado, V. Exa. estudou direito no Largo de São Francisco. Essa formidável usina de civismo lembrada — não faz muito e neste pretório — pelo seu filho querido e amo—roso, o Ministro Jarbas Nobre, quando recitou os versos de Guilherme de Almeida:

"Quando se sente bater no peito heróica pancada ... deixa-se a folha dobrada, enquanto se vai morrer".

Mas não é só essa "usina" de civismo, essa escola de civismo, a escola do Largo de São Francisco é, tam bém, principalmente, fundamentalmente, um templo à amizade, um culto à amizade, tanto que estes versos de Guilherme de Almeida são intercalados no Cancioneiro Acadêmico, com uma trova que diz o seguinte:

"Onde é que mora a amizade, onde é que mora a alegria, no Largo de São Francisco, na velha Academia".

Este conceito de amizade, de cordialidade, com que nos o recebemos aqui em Brasilia.

Vem de longe com suas origens, como jã disse, os estudantes da faculdade, nas origens procuravam no Convento de São Francisco, protegidos pelo muro, defenderem-se

J. Nái

do isolamento daquela cidade provinciana, naquele burgo paulista de antanho. Mas este mesmo espírito de amizade, de fra ternidade, de carinho persiste ainda hoje, os estudantes que la estão, os moços que frequentam os corredores, as salas de aulas e que vivem sob as arcadas, agora por outros para defender a origem, o perfil, e a identidade histórica da faculdade ameaçada pelapresença sufocante e sitiada pelo gigantismo da cidade que todos dilacera, também privam, perseveram e insistem na tônica da amizade e da solidariedade. Aqui em Brasília, por outros caminhos, por outras também nos os advogados que aqui chegávamos, soubemos uma fraternidade, uma comunidade onde a diretriz predominante, onde o perfil básico e assencial é também um entendimen to fraterno, talvez até, e aqui para nos defendermos da ampli dão dos espaços de Brasília e nele não nos perdermos.

É em nome dessa comunidade de amizade, é em nome desse pequeno universo de carinho, o mesmo carinho que V. Exa. teve há bem pouco no discurso do seu Colega de Turma Dr. Bigi, o mesmo carinho cheio de afeto que transpira do discurso do eminente e impar Juiz que é o Ministro Romildo Bueno de Souza, esse mesmo carinho, em nome dessa comunidade, apresento a V. Exa., e de braços abertos, damos a V. Exa., Ministro Scartezzini, boas vindas.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA (PRESIDENTE): - Também as Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo desejam homenagear seu ilustre Professor. Con—cedo a palavra ao Dr. Neife Mata de Oliveira, para falar em nome das Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo.

O SR. DR. NEIFE MATA DE OLIVEIRA: - Eminen te Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal, em cuja pessoa deposito o preito da minha simpatia e da minha consideração aos demais componentes dessa doutíssima Mesa Diretora, Colendos Senhores Ministros deste muito Egrégio Tribunal Federal de Recursos, demais autoridades presentes, Senhores Magistrados, meus irmãos amigos companheiros das Faculdades Metropolita—

Senhor Presidente, o primeiro pensamento que me socorre na natural emoção de quem se vê premiado honra e o privilégio de representar as Faculdades Unidas. primeiro pensamento é Disraeli, quando disse que "o somatório dos homens pode formar comunidades, mas so as instituicões formam as nações". E das instituições duas delas merecem meu destaque neste instante: a justiça e a escola. Aqui Senhor Presidente, para dizer ao Ministro Cid Flaquer Scartezzini a mensagem de afeto, a mensagem de calor humano, esta ponta de saudade que já começa a sangrar para dizer — e aqui, Senhor Presidente, eu quase levantaria uma questão de ordem, senão regimental, pelo menos sentimental, para que eu dirigir-me ao irmão, ao amigo e ao companheiro, sem ater-me aos rigores e às limitações protocolares, para que eu possa, numa linguagem coloquial dizer a você, companheiro Cid, você que está envergando a toga em cujas costuras você sentir o perfume e a nossa saudade e o calor do nosso carinho, é para dizer a você Cid que é hora de invocar Rui Barbosa, quando na sua fala candente ele dizia: "Ó Juízes, Vós proferis Vossas sentenças, não Vos esqueçais de que hão ter tribunal maior e mais alto que julgam as Vossas sentenças, e este tribunal se chama opinião pública." Cid, você vem para este egrégio Tribunal com a sentença da opinião pública lavrada na proclamção dos seus méritos; é uma sentença vrada na palavra da Ordem dos Advogados, que por sua vez representa a opinião pública, a vivência forense e representa, Cid, os seus escrivães, os seus escreventes, os seus oficiais de justiça, todos os seus auxiliares. E eu aqui represento, através da força do mandato tácito, porque eles me por voto do seu amor, do seu carinho, da sua saudade. Senhor Presdiente, Von Hering disse que "os juízes, os homens do Mi nistério Público, os advogados, somos todos encarnação do mandato da consciência jurídica coletiva." A mim, velho e sofrido advogado, é profundamente emocionante neste instante em que eu vejo vitoriosa a soma dos valores maiores do homem e da minha pátria. Ao Ministro Cid Flaquer Scartezzini o orgulho da sua faculdade e ao irmão o nosso amor humano.



O EXMO. SR. MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZ-ZINI: - Ao eminente Ministro Romildo Bueno de Souza, exemplo vivo das altas virtudes morais e intelectuais, tanto ornam sua marcante personalidade; ao ilustre Subprocurador da República, pertencente à modelar instituição com a qual sempre mantive as mais cordiais e estreitas aos dignos representantes da nobre classe dos advogados, Carlos Bigi, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, neste ato representanto o Conselho deral do mais importante órgão da classe, meu companheiro de academia, dos inesquicíveis tempos de mocidade; Dr. Luiz Car los Betiol, representando os advogados de Brasília, amigo de longa data, companheiro de meu irmão da escola e de lutas acadêmicas; Professor Neif da Mata prezado colega de Congregação da Faculdade de Direito das Faculdades litanas Unidas.

Gentis ao extremo, traçaram-me um perfil excessivamente favorável, com palavras ditadas certamente em razão da antiga amizade ou de condescendente generosidade.

A todos meu muito obrigado.

Ao percorrerem meus olhos este salão, de lineio todas as fases de minha vida.

Percebo a presença de meus colegas do velho Ginásio de N. S. do Carmo, e os vendo, relembro tempos em que juntos traquinávamos nas pacatas ruas do Carmo e Taba tinguera, à época sossegadas e residenciais, hoje incluídas no trepidante centro da metrópole paulistana.

Mais ao lado verifico a presença de companheiros do vetusto casarão do Largo de São Francisco, relicário de tantas e gloriosas tradições e à minha mente retorna o período prazenteiro, inolvidável e saudoso de minha mocidade.

Recordo-me das tertúlias acadêmicas nas noites frias e garoentas da desvairada pauliceia; das lutas pelos problemas nacionais que tanto nos afligiam.

Velha Faculdade — fortaleza inexpugnável do Direito e da Justica, cidadela incólume da liberdade, que

J. Níni

Ribeiro Neto soube cantar nos últimos versos de seu poema:

Vão mostrando aos moços, por felicidade, que o teu nome sempre, minha Faculdade,

É a melhor das rimas para liberdade É a maior das chamadas para o altar da glória."

Distingo, em seguida, meus colegas do tempo de advocacia, companheiros de Diretoria das Associações dos Advogados, do Conselho da Ordem dos Advogados, confrades da Academia Paulista de Direito, colegas de magistratura. Noto ainda, a presença de meus alunos e colegas de Congregação da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, instituição que dia a dia, mais e mais se impõe nos meios culturais e jurídicos de São Paulo graças aos méritos de seus responsáveis e de seus cultos e magníficos mestres.

Em tão poucos momentos, quanta saudade dos tempos passados...

Chego neste Tribunal para preencher a vaga deixada pelo inesquecivel Ministro Hermillo Galant.

Esse integro Magistrado cumpriu todas as mis sões que Deus lhe destinou na vida, e soube fazê-lo principal mente com patriotismo, pois patriotismo há, e dos mais puros, dos mais acrisolados em se pregar e praticar o amor pelo Direito no exercício do poder, o amor desse Direito, sem o qual a sociedade é um corpo morto e à sua míngua a vida não vale a pena ser vivida.

Hoje mais do que nunca sua lição como Juiz, como pai e amigo constituirá guia para os nossos espíritos nestas horas trágicas de tantas e clamorosas violências praticadas contra a civilização cristã.

Por que não dizer que de mim se apossam neste instante profundos sentimentos, emoções as mais variadas?

De um lado a alegria, a satisfação imensa, o contentamento entusiástico, por haver atingido hoje, a culminância da minha carreira, iniciada a 25 de abril de 1967, precisamente há 14 anos, dia por dia, mês por mês, quando no sa-

J. Nán

salão nobre do antigo prédio do Tribunal Federal de Recursos assumíamos o cargo de Juiz Federal, ingressando na Magistratura.

Eramos um reduzido número de Juízes, sete apenas, iniciávamos em São Paulo nossa atividade judicante.

Um ano após, sete outros colegas nomeados ingressaram, complementando-o, no quadro de Juízes da Seção Judiciária de São Paulo e, hoje, dos 14, apenas seis se encon tram no exercício da Magistratura: os Ministros Jarbas dos Santos Nobre, Miguel Jeronymo Ferrante e os Juízes Federais Paulo Pimentel Portugal, Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Caio Plínio Barreto, Laurindo Minhotto Neto e este Juiz que que agora vos fala.

Quantas dificuldades, quantas vicissitudes encontramos naqueles primeiros tempos, que mereceriam ser contados por um cronista, a fim de os posteros poderem aquilitar os ingentes esforços envidados e o acendrado amor à Justiça, que nortearam constantemente nossos trabalhos.

Em contraposição a esta faceta gratificante, surgem, a material preocupação, a humana apreensão face às pesadas responsabilidades inerentes às novas e transcenden—tais funções.

Sumamente honrado, ingresso neste Colendo Tribunal, que apesar de seu relativamente pouco tempo de existência, quase 33 anos, tornou-se graças aos Ministros que sucessivamente o compuseram e atualmente o constituem, fonte viva de exemplos enobrecedores, fortaleza intransponível do Direito e da Justiça, proteção inconstetável a todos que lhe vêm bater às portas.

Há pouco mais de três décadas, em julho de 1948, como que vaticinando a trajetória brilhante desta Casa, o então Presidente da República, o honrado, digno e humano General Eurico Gaspar Dutra, instalando-a solenemente disse:

"Composto e instalado, como está, por forma exemplar, é certo que, neste Tribunal, encon trarão definição e amparo os Direitos de cada cidadão, e os da comunidade, que cumpre

J. Ngri

fiquem resguardados, plena e rapidamente po<u>r</u> quanto ha que reconhecer no Estado, ainda quando legitimamente, a representação de interêsses coletivos".

Dificilmente se poderia imaginar que as pal \underline{a} vras proféticas do então primeiro Magistrado do país se vissem tão perfeita, fiel e integralmente confirmadas.

As decisões proferidas nesta Casa de Justiça durante todos estes anos, demonstram cabalmente que seus Juízes sempre apreciaram as questões a eles submetidas a exame, com serenidade, compreensão, rigor, severidade e independência, qualidades imprescindíveis àqueles que abraçaram a mais nobre, delicada e espinhosa das missões — julgar os seus semelhantes.

Conhecendo-os, senhores Ministros, através de suas inúmeras e acertadas decisões, conforma-se meu entendimento, minha compreensão, de como deve ser um Magistrado.

Vejo-me como o profissional que deve conhecer o Direito como ciência deontológica, pesquisada em sua aplicação e conhecê-la, também em sua evolução, na Sociologia por sua condição de ciência ontológica e informativa.

Ao analisar os casos que lhe se apresentam deverá solucioná-los, procurando o equilíbrio social e para tanto, se preciso fôr, preencher as lacunas por ventura existentes na lei e tanto quanto necessário aprimorá-la sanando suas imperfeições.

Esta atitude que se consubstancia através da analogia, da equidade, dos princípios gerais do Direito e consuetudinários, não transforma o julgador em legislador, não o faz exorbitar de suas funções, mas tão somente lhe permite exercer a função integradora, própria do orgão jurisdicional que compõe, consistente, tão apenas, em desvendar as normas contidas no sistema jurídico, o que não significa criar um novo Direito.

Vejo-o, ainda, independente, com aquela inde pendência que a priori o liberta de suas proprias paixões, de suas proprias obsessões e de seus proprios impetos, através da qual surge a imparcialidade condição "sine qua non" para que se efetue a distribuição da verdadeira Justiça.

Vejo-o, mais, como um membro da Magistra—tura — um dos poderes políticos da Nação — que represente o próprio povo executando a lei, na consecução da Justiça, pois a ela compete conhecer, reconhecer, quando necessário, a violação dos direitos para proclamá-la e por fim determinar sua reparação.

Vejo-o, ainda, homem simples, humilde, como perfeitamente o retrata Calamandrei ao ressaltar essa virtude:

"Difícil é para o Juiz encontrar o ponto de equilibrio entre o espírito de independência para com os outros e o espírito de humildade para consigo próprio: ser tivo sem chegar a ser orgulhoso; sem ser servil; ter a firmeza de sua opinião contra a autoridade do poderoso ou contra a dialética insidiosa dos causídi cos; ao mesmo tempo ter a consciência da fa libilidade humana e estar sempre disposto a estimar a opinião alheia, até o ponto de re conhecer abertamente o próprio erro sem cogitar de que ao reconhecê-lo possa tar diminuição de seu prestígio. Juiz, a verdade importa mais do que a prepo tência de quem quer que seja, como mais que seu amor proprio".

Finalmente vejo o Juiz caridoso porque a Justiça é sobremaneira caridade, de vez que sua mola propulsora é o amor.

Desse conjunto de apreciações, difícil não é inferir que os princípios intrínsecos à consciência dos Magistrados constituem poderoso anteparo, graças ao qual a crise sócio-econômico e moral que se abate sobre todos os setores, não atingiu, em grau sensível, o Poder Judiciário.

E o valor desses princípios, como baluarte defensivo da Justiça, aumenta sobremaneira de expressão se considerarmos que nunca, em tempo algum, viveu o homem tão cheio de temores, tão intranquilo, tão sobressaltado, como hoje, ante a violência brutal e animalesca que, alastrando-se

por todos os âmbitos, lesa-o e o fere moral e fisicamente — quadro que choca, pelo seu contraste, face à circunstância de, em nenhuma outra época da história da humanidade, ter o homem atingido, quer material, quer intelectualmente, um nível de desenvolvimento tecnológico tão prodigioso como nos dias em que vivemos.

Creio que esse progresso, em nosso século, alcançou tal esplendor e rendimento que deu ao homem moderno um sentido de auto-suficiência, e de satisfação plena de suas aspirações de conhecimento e de poder, que o "espírito técnico" como o denominava S. Santidade o Papa Pio XII, tornou-se um grave perigo espiritual ao proprio homem.

Pois, ele, embriagado pelo valor da técnica, está se tornando incapaz de compreender as verdades e os bens sobrenaturais, e insensíveis diante das obras do Criador.

Esse processo de materialização do homem não é tão recente.

O grande jurista patrício Estevão de Almeida, avançado processualista que no início do século filiando-se ao sistema de Carnelutti aceita o conceito de lide como objeto de processo, representando um conflito de interêsses, o mestre que fundado em Chiovenda estuda a função do processo civil, salientando as doutrinas da tutela do direito subjetivo e da realização do direito objetivo, com sua enciclopédia cultura, demonstrando sua inclinação filosófica, abordou em 1905, no velho Colégio N. S. do Carmo quando paraninfo dos formandos naquele ano, o problema moral como sendo então o máximo problema da humanidade, e na época falou da descristianização dos homens, mostrando a sua preocupação com o progresso de teorias a constituirem uma ameaça à civilização cristã, representando um retrocesso ao paganismo.

A situação aterrorizadora da fase que atravessamos, obriga-nos a admitir que deva existir no mundo atual um sentimento de horor, de repugância, que seria a abominação à violência.

Penso que um dos fatores sucetíveis de contribuir para salvar a civilação cristã é a concepção solidarista do homem fundada no Evangelho da Justiça e da Caridade, como judiciosamente acentuou o consagrado mestre Alfredo Buzaid; e para tanto, não số é de grande valia, como de suma e
decisiva importância, o concurso do Poder Judiciário no exercício de sua atividade específica — julgar — que no dizer
de Moura Bittencourt significa, apreciar a conduta perante o
Direito bem interpretado, assimilando a realidade com a Doutrina, a Lei com a Justiça.

Por isso, senhores, acredito fielmente no mandamento de Eduardo Couture, quando nos ordena a ter fé e diz:

"Tenho fé no Direito como melhor instrumento para a convivência humana, na Justiça como destino normal do Direito na Paz, como substitutivo benevolente da Justiça e, sobre—tudo, tenho fé na Liberdade sem a qual não há Direito, nem Justiça, nem Paz".

E porque acredito e tenho fe na Justiça de minha Pátria, onde Juízes independentes constituem o Poder Ju diciário, compondo Tribunais que são respeitados, que se fazem respeitar — creio na concretização o primordial desejo, da precípua meta do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo de fazer do Brasil uma democracia plena.

Senhores, quero que minhas derradeiras pal \underline{a} vras sejam de gratidão.

Agradeço, preliminarmente, o Senhor Presidente da República, por haver escolhido o meu nome conferindo-me assim a honrosa distinsão de passar a integrar este Egrégio Tribunal.

Agradeço aos ilustres Ministros dessa Casa por haverem inserido meu nome com os nomes de dois dos mais cultos e brilhantes Juízes Federais, o meu querido amigo Dr. Elmar Campos e meu prezado colega Dr. Francisco Trindade.

Agradeço a todos aqueles que contribuiram para meu esfôrço judicante na primeira instância.

São eles meus auxiliares do foro, desde o mais humilde servidor ao mais categorizado Diretor, ótimos fun

funcionários todos eles, entre os quais conservo numerosos amigos.

Alio aqueles, no meu agradecimento pelo auxílio que recebi, toda classe dos advogados, colocando entre eles os representantes do Ministério Público, sem dúvidas os melhores colaboradores do Juiz, proporcionando elementos necessários a uma perfeita decisão.

Outrossim, grato e muito, fico aos meus amigos e colegas que me incentivaram em todos os momentos da vida, auxílio indispensável para o cumprimento de minha atividade profissional.

Somos infinitamente mais amados por Deus do que julgamos.

ELE me deu a possibilidade de nascer num lar cristão, onde o amor sempre foi o mais sólido sustentã-culo.

Com meus pais aprendi que a fé e a esperança são virtudes importantes, porém a maior e a indispensável é o amor sem o qual não há que signifique na vida, nada há que tenha valia.

Sinto que meus maiores amigos — meus pais — aqui não estejam físicamente, para que pudesse demons— tar-lhes de viva voz minha mais profunda gratidão por tudo que por mim fizeram, e meu perdão pelo tão pouco que lhes fiz.

Deus me deu irmãos maravilhosos a quem, muito além do vínculo do parentesco, nos une a amizade mais profunda.

Do criador recebi família encantadora, dedicada companheira, paradigma de esposa, amiga e mãe querida e três filhos maravilhosos que representam a razão de nossa própria existência e incentivo permanente para nossa lutas.

Como Deus tem sido bom para mim!

Por este motivo ouso neste instante elevando mentalmente uma prece, agradecer-LHE pela alegria desta hora e perdir-LHE que me inspire, que me dê forças, para poder fielmente cumprir minha elevada e difícil tarefa, sem destoar da plenitude de Juízes integrantes deste Egrégio Tri

My. C

Tribunal, dignos representantes de uma Magistratura respeitada, porque esclarecidos, independentes e corajosos, cons tituindo garantias reais à proteção dos membros componentes da Sociedade em que vivemos."

Finalizando, o Exmo. Sr. Ministro Presidente proferiu as seguintes palavras:

"O Tribunal agradece a presença das altas autoridades que compõem a Mesa e foram referidas inicial—mente, bem assim agradece a presença do Exmo. Sr. Ministro Mário Pacini, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, e ainda a presença do ilustre Procurador-Geral da República, Exmo. Sr. Dr. Firmino Ferreira Paz.

Antes de declarar encerrada a Sessão, convido as autoridades e pessoas, que tanto honraram o Tribunal com suas presenças, para o coquetel que será servido no hall contíguo a este salão. Está encerrada a Sessão."

Além das que compuseram a Mesa, compareceram à solenidade as seguintes autoridades: Exmo. Sr. Procura dor-Geral da República, Dr. Firmino Ferreira Paz; Senador Ma noel Furlani; Deputados Pacheco Chaves, Antônio Marimoto Athie J. Coury; Exmo. Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Con tas da União, Ministro Mário Pacini; Ministros do Tribunal Federal de Recursos, Cunha Mello, Marcio Ribeiro, Esdras Gueiros, Henoch Reis e Paulo Tavora; Professor Alberto Peres, do Centro de Ensino Unificado de Brasilia; Dr. Antônio Celso de Oliveira Carvalho, Subprocurador da Fazenda Nacional; Subprocuradores-Gerais da República, Dr. Paulo ger, Dr. Hélio Pinheiro da Silva, João Boabaid de O. Itapary, Dr. José Francisco Risck e Dr. José Arnaldo de Oliveira; Pre sidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Dr. Mauricio Correa; Representantes do Instituto dos Advogados de São Paulo, Drs. Idelio Martins, Leon Sklarowsky e Claudio Antonio Mesquita Pereira; Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Dr. Rubens Ignácio de Souza Rodrigues; Representante da Associação Comercial de São Paulo, Dr. José Carlos Wagner; Secretário Adjunto da Receita

Federal, Dr. Reinaldo Rego; Representante do Instituto Nacio nal de Assistència Médica da Previdência Social, Dr. Luiz Tor reão Braz; Representante do Presidente da Caixa Econômica Fe deral, Dr. Claudio Alberto Leão de Medeiros; Representante do Prefeito Municipal de Santo André, Dr. Guido Levi Juizes Federais, Drs. Jacy Garcia Vieira (DF), José Costa Fi-1ho (DF), Ilmar Nascimento Galvão (DF), Jesus Costa Lima (DF), José Alves de Lima (DF), Luiz Rondon Teixeira de Magalhães (SP), Caio Plinio Barreto (SP), Fleury Antônio Pires (SP), Leite Salibe (SP), Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini (SP), Sebastião de Oliveira Lima (SP), Homar Cais (S), Clovia 10 (SP), José Kallas (SP), Ari Pargendler (RS), Vicente Porto de Menezes (MG), Geraldo Barreto Sobral (SE), Vicente Leal de Araújo (CE), Araken Mariz de Faria (RN), José Augusto Del gado (RN), Hervandil Fagundes (RS), Agustinho Fernandes Dias da Silva (RJ), João Batista de Oliveira Rocha (AL), Luiz Pereira (PR), Oswaldo Horta Aguierre (ES), José de Jesus Filho (GO), Ubiray Luiz da Costa Terra (AM), Mario redo Ferreira Mendes (MT), Genival Matias de Oliveira Hélio Calado Caldeira (SC) e Dario Abranches Vioti (DF).

Estiveram presentes, ainda, o Exmo. Sr. Mi nistro Gualter Godinho, do Superior Tribunal Militar; O Exmo. Sr. Desembargador Honório Pires, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; o Exmo. Sr. Desembargador Dalmo do Vale Nogueira, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; o Exmo. Sr. Dr. Milton Menezes da Costa, Procurador-Geral da Justiça Militar; o Exmo.Sr. Dr. Ivan Luiz, Procurador-Geral do Tribunal de Contas União; Dr. Raimundo Antônio Espinheiro Mesquita, Representante do Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes; Fausto de Vasconcelos Pachão, Representante do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura; Dr. Rafael Eugênio de vedo Coutinho, Representante do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura; Coronel Walter Mesquita de Siqueira, Representante do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho; Dr. Edilberto Luiz da Silva, Representante do Exmo. Sr. nistro de Estado da Saúde; Dr. Tarcísio Carlos de Almeida,

Cunha, Representante do Sr. Ministro de Estado da Indústria e Comércio; Dr. Anibal Menezes Craveiro, Representante do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia; Dr. Corsídio Monteiro da Silva, Representante do Exmo. Sr. Ministro-Chefe da SEcretaria de Planejamento da Presidência da República; Dr. Hilton Lopes Machado, Representante do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Interior; Dr. Hélio Estrela, Representante do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações; Dr. Hugo Mello, Representante do Exmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público; Professor José Carlos de Almeida Azevedo, Reitor da Universidade Federal de Brasília; Professor Edvaldo Silva, Reitor das Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo.

Encerrou-se a Sessão às 17:30 horas.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, 07 DE MAIO DE 1.971.

Ministro JOSE NERI DA SILVEIRA Presidente

> Bel. JOSÉ ALVES PAULINO Sacretário do Plenário